



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 52018

Código de validação: 10055D35B2

Revoga a Resolução nº 33/16, que acrescentou o §4º ao art. 3º da Resolução 28/2016-GP, que regulamenta as concessões de licenças relacionadas à saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, *ad referendum*, do Plenário:

Art. 1º Fica revogada a Resolução-GP nº 33/16, que acrescentou o § 4º ao art. 3º, da Resolução-GP nº 28, de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de janeiro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2018 09:31 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

13/2018	24/01/2018 às 11:05	25/01/2018
---------	---------------------	------------

